



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 064/2020

*Homologa as Deliberações dos
Colegiados Interfederativos
Regionais de Aracaju e Itabaiana.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando o Decreto 25.462 que regulamenta o disposto no art. 34 da Lei n. 6.345, de 02 de janeiro de 2008, que trata do Colegiado Interfederativo Estadual e dos Colegiados Interfederativos Regionais e dá providências correlatas;

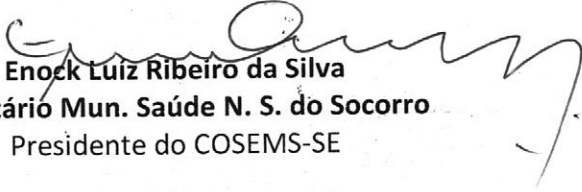
Considerando o Regimento Interno do Colegiado Interfederativo Estadual.

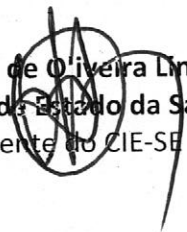
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 08 de Abril de 2020.

DELIBERA

HOMOLOGA, as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de: Aracaju e Itabaiana, de acordo com o quadro do Anexo Único.

Aracaju, 08 de Abril de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

ANEXO ÚNICO – DEL 064/2020

DELIBERAÇÕES CIR ARACAJU	Nº 01/2020	Referendar as Propostas de Emenda Parlamentar do município de Laranjeiras.
DELIBERAÇÕES CIR ITABAIANA	Nº 01/2020	APROVAR a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar, – Programa Melhor em Casa no município de Itabaiana
	Nº 02/2020	APROVAR projeto de transporte sanitário apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana – Sergipe.
	Nº 03/2020	APROVAR proposta para emenda parlamentar apresentada pelo gestor de saúde dos municípios da região
	Nº 04/2020	APROVAR proposta de construção do Centro Especializado de Reabilitação- CER II Regional na modalidade auditivo e intelectual, no município de Itabaiana-SE através da emenda parlamentar 41440008, no valor de R\$ 3.565.000,00 (Três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais).
	Nº 05/2020	APROVAR cadastro de emenda parlamentar Nº 1313001 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A, apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita – Sergipe.